



ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DEAT - Série Nota Fiscal Eletrônica Nº. 113/2008

DESCREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

O Diretor Executivo da Administração Tributária, tendo em vista o disposto no Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, no inciso I e no parágrafo 3º do artigo 212-O do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, aprovado pelo Decreto nº 45.490, de 30 de novembro de 2000, e no §3º do artigo 2º da Portaria CAT 104, de 14/11/2007, comunica a todos os interessados que fica revogado, desde o dia 09/07/2008, o credenciamento para emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, concedido por meio do Comunicado DEAT - Série Nota Fiscal Eletrônica Nº. 92/2008, de 09/07/2008, ao seguinte estabelecimento:

CNPJ	Razão Social
03.698.533/0002-68	ARROWS PETRÓLEO DO BRASIL LTDA